



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

## Ata da 65ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 16 de Abril de 2024.

Aos dezesseis dias do mês abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas, no Plenário da Câmara Municipal de Vila Pavão Dr. Sérgio Krüger, sito a Rua Travessa Pavão nº 63 Bairro Centro, à Câmara Municipal de Vila Pavão – ES. reúne-se a Sessão Ordinária em sua Oitava-Legislatura para o biênio 2023/2024, sob a Presidência do Vereador João Trancoso. O Senhor Presidente solicita a todos os presentes para ficarem de pé para entoarem o Hino Nacional e do Município. Prosseguindo o Senhor Presidente solicita ao Coordenador Parlamentar de Plenário Edson Gums Mielke para fazer a chamada nominal dos Vereadores: Aristeu Reetz, Ervino Carlos Kloss, Francisco de Assis Campos, Jadismar Alves de Macêdo, João Trancoso, José Carlos Biral, Juvenal Medici Ferreira, Marcos Antonio da Silva, Neusdete Rossini Moreira. Após a verificação do Quórum Regimental, o Senhor Presidente solicita ao Excelentíssimo vereador Marcos Antonio da Silva para fazer a Leitura Bíblica que se encontra registrada no Livro de Salmos Capítulo 50, Versículo 23. Palavra do Senhor, Graças a Deus. Após a Leitura Bíblica, pronunciou o Senhor Presidente em nome de Deus Eu declaro aberta a Sessão. Prossegue o Senhor Presidente João Trancoso. Mais uma vez cumprimentando a mesa, cumprimentando a mesa eu cumprimento todos os demais companheiros vereadores, cumprimentando aqui mais uma vez o nosso prefeito, Vice-Prefeito. Cumprimentando a secretária de educação, cumprimentando aqui o nosso Coordenador, todos os servidores desta Casa legislativa e em especial cumprimentando aqui o Asaf Pereira, né, obrigado aí Asaf pela presença 11 (onze)? Onze anos aqui visitando aqui a nossa Casa de Leis. Muito obrigado pela sua presença. Tá! Continue sempre vindo nos visitar, é um prazer imenso para nós. Ok! Dando continuidade o Senhor Presidente solicita Coordenador Parlamentar para mencionar a Ata. Ata da 64ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vila Pavão – ES, ocorrida no dia 02 (dois) do mês de abril do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Após a leitura da Ata pronunciou o Senhor Presidente: Coloco em discussão a Ata. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Ata Aprovada por unanimidade.** Peço ao Coordenador parlamentar Edson Gums Mielke para fazer a leitura do projeto: **Projeto de Resolução nº 002/2024** – Regulamenta a nova lei licitações e contratos administrativos (lei nº 14.133/21) por intermédio de instruções normativas. E dá outras providências. Por questão de Ordem o vereador Aristeu Reetz pediu dispensa da leitura dos projetos e das mensagens dizendo que já foi discutido com os vereadores. Pronunciou o Senhor Presidente: Coloco em votação o pedido de dispensa feita pelo referido vereador. Quem for favorável a dispensa permaneça sentado ao contrário se levante. **Aprovada por unanimidade a retirada da leitura dos projetos e das mensagens.** Pronunciou o Presidente João Trancoso: Franquear a palavra aos vereadores inscritos: O primeiro vereador inscrito para o uso da Tribuna Excelentíssimo vereador Juvenal Medici Ferreira. Observação: O vereador Juvenal Médici Ferreira se escreveu para fazer o uso da Tribuna mais no momento dispensou. Continuando o Senhor Presidente João Trancoso. Observação:



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Neste momento eu desfaço a mesa e passo a presidência ao vice-presidente Juvenal Médici Ferreira para fazer uso da Tribuna livre. Neste momento o vice-presidente Juvenal Médici Ferreira assumindo a presidência concede a palavra ao vereador João Trancoso para fazer uso da Tribuna Livre. “Assim se pronunciou”. Cumprimentando primeiramente a Vossa Excelência, né, presidente, cumprimentando o presidente cumprimento os demais, né, é componentes da Mesa. Cumprimentando os meus companheiros amigos vereadores, cumprimento aqui o prefeito, o Vice- Prefeito. Cumprimento aqui os nossos... cumprimentando também a secretária municipal de Educação que se encontra aqui presente e estendendo aí o meu grandioso abraço a todos os munícipes do nosso município. Prefeito, primeiramente te parabenizar, entendeu, pelo acontecimento aqui hoje, né, de nós termos aqui segundo o nosso vereador que tem, já tem a cadeira cativa aqui nesta Casa, né, o Excelentíssimo Vereador Juvenal que pela primeira vez aprovada, né, é sem ressalvas. Isso é muito importante. Entendeu? Importantíssimo para a nossa gestão. Entendeu? Mostra que nós estão fazendo um trabalho, né, com competência, com transparência, né e sempre nos colocando, né, a disposição da nossa sociedade e também aqui neste, não quero prefeito é, eu quero dizer pro senhor que também, graças, com as graças de Deus, né, eu também tenho a honra aqui, tá, eu fui honrado esse ano aqui, com a competência, né, dos nossos funcionários, né, todos nas suas funções, tá, que me ajudou, né a conquistar, principalmente aos meus companheiros vereadores, né, que colaborou, né, com, com essa, com essa tão sonhada, que isso aí é um sonho pra gente quando a gente tem uma conta aprovada é um sonho pro gestor, mais assim eu quero dizer pros meus nobres aqui que não, que não é, não é só do presidente é nossa, é a nossa conta que tá aprovada aqui, né, é, é o acórdão ....do gestor da Câmara e o gestor lá do município, né, é o acórdão do tribunal de Contas 294/2024, né, que diz assim é, ver aqui, só o trecho final aqui né, que diz assim: Vistos, relatados e discutidos estes autos, Acordam os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Espírito santo, reunidos em sessão de as razões expostas pelo relator, em: Julgar Regulares as contas da Câmara Municipal de Vila Pavão, sob a responsabilidade do senhor João Trancoso, relativas ao exercício de 2022 (dois mil e vinte e dois, nós termos do artigo 84, inciso I, da lei Complementar Estadual 621, de 08 (oito) de março de 2012 (dois mil e doze), dando quitação ao responsável, nos termos do artigo 85 do mesmo diploma legal; Agora dar Ciência ao Ministério Público Especial de Contas, na forma regimental: Arquivar os autos, após o trânsito em julgado. Né. A data da Sessão foi o dia 22 (vinte dois) de março de 2024 (dois mil e vinte e quatro) na Sessão ordinária da 2ª Câmara, né, com o quórum, tudo certinho aqui, né, então está aqui, é a minha conta também aqui do Poder Legislativo, né, é, é julgada e aprovada isso faz, que a gente fica muito feliz, mais feliz, mais feliz mesmo. Entendeu? A conta do presidente fica mais escondidinha né, mais, estou aqui para, né, também, com direito de (riso), de me expressar aqui a minha alegria neste momento de alegria também, junto né, com o senhor, mais valeu meus amigos, colegas, companheiros, né, irmãos de trabalho, família, que pra mim a onde eu trabalho eu não, eu tenho um local familiar, tá, é a onde todos nós buscamos o nosso sustento, então eu sempre falo isso aqui tem que ser um local de transparência, tem que ser um local de tranquilidade, tem



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

“PARLAMENTO VEREADOR DAVID PAGUNG”

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

que ser um local de honestidade, né, e tudo mais, né, seja relativo aos meios cristãos, que somos cristãos, né e por isso temos que, né, o nosso trabalho. Mais uma vez obrigado! São minhas palavras. Pronunciou o presidente Juvenal Medici Ferreira. Vereador só me permite uma fala. Eu só quero aqui frisar mais uma vez prefeito e todos que acompanham a conjuntura nessa, nesse governo. É fica na história vários motivos, né, isso nos dá credibilidade pra governar o município, as pessoas que estão desacreditadas, são muitas pessoas, que quando você liga a televisão você não vê outra coisa em todos os setores públicos que nem se fala prefeito e vice-prefeito, então assim, isso é uma grandiosidade grande nós podermos falar que nós tivemos a prestação de contas do nosso governo tanto aqui no legislativo como no executivo, né, e isso nos dá credibilidade pra trazer o povo de volta a creditar mais que ainda há pessoas que tem credibilidade e respeito nas ações do nosso município, do nosso povo, então assim, isso é um trabalho sério do executivo junto ao legislativo, né, um trabalho democratização, democrático porque ouve você, ouve você, ouve, você. Viu secretário? Divide as ações porque ninguém resolve as coisas sozinho, né, a gente tem que ser parceiro, tem que ser nós, nós juntos conseguimos e o povo sabe, né, que o nosso governo é diferente por vários requisitos que aqui já foi citado. Obrigado vereador. Continuando o vereador João Trancoso. Muito obrigado Excelentíssimo, né, obrigado, obrigado. Pronunciou o Presidente Juvenal Médici Ferreira. Neste momento eu me desfaço a presidência para dar continuidade a Sessão. Pronunciou o Senhor presidente João Trancoso: Neste momento eu assumo novamente a presidência para dar continuidade aos nossos trabalhos, né. Neste momento passamos para a Ordem do Dia: Coloco em discussão o **Projeto de Resolução nº 002/2024** – Regulamenta a nova lei licitações e contratos administrativos (lei nº 14.133/21) por intermédio de instruções normativas. E dá outras providências. Está em discussão o projeto. Não havendo nenhuma manifestação. Coloco em votação. Quem for favorável permaneça sentado ao contrário se levante. **Projeto Aprovado por unanimidade.** Neste momento partimos para o encerramento agradecendo amis uma vez a Deus, por este trabalho, agradecendo aí a todos que estão nos assistindo através do facebook da Câmara Municipal de Vila Pavão, né, e estendo a todos o nosso cordial boa noite, também aqui a plenária aos nossos, né, companheiros vereadores, né, uma boa noite, uma noite de paz, uma noite tranquila para todos nós. Como não temos mais nenhum assunto a tratar e em nome de Deus declaro encerrada essa Sessão Ordinária, e para constar, Eu Primeiro (a) Secretário (a) Neusdete Rossini Moreira, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada. Vila Pavão – ES, 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2024.

João Trancoso  
Presidente

Neusdete Rossini Moreira  
Primeiro (a) – Secretário (a)